

JÚRI SIMULADO COMO ESTRATÉGIA DE ENSINO SOBRE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA ATENÇÃO AO USUÁRIO DE ÁLCOOL E DROGAS

Data de submissão: 18/01/2024

Data de aceite: 01/02/2024

Larissa Horta Esper

Centro Universitário Barão de Mauá,
Ribeirão Preto, São Paulo, Brasil.
<https://lattes.cnpq.br/7002386799118735>

Rubia Paixão Benedicto

Centro Universitário Barão de Mauá,
Ribeirão Preto, São Paulo, Brasil.
<http://lattes.cnpq.br/0396992839745341>

RESUMO: A formação de profissionais de saúde exige uma educação emancipatória com fundamentação crítica e reflexiva, que articula os fundamentos técnicos aos atuais modelos de atenção à saúde do país norteados por políticas públicas de saúde. Tais modelos incluem a consolidação das transformações do atendimento à pacientes com transtornos mentais, incluindo usuários de álcool e drogas. Nesse contexto, as estratégias de redução de danos em paralelo com estratégias que objetivam exclusivamente a abstinência, são ferramentas antagônicas e integradas às políticas de saúde que buscam o processo de recuperação de usuários. O objetivo do presente estudo é descrever uma experiência de ensino e aprendizagem através de PBL (*problem-based learning*) e

júri simulado para abordar o tema políticas públicas destinadas aos usuários de drogas, com enfoque para as estratégias de redução de danos versus a abstinência. A atividade realizada em uma instituição de ensino privada do curso de enfermagem, utilizou como estratégia disparadora elementos da aprendizagem baseada em problemas (PBL). Os discentes pesquisaram previamente sobre estratégias de redução de danos e abstinência para atendimento do caso clínico em questão. Em seguida foram divididos para o júri simulado em: juiz, escrivão, promotoria A e B, jurados, paciente/familiar e expectadores. A Promotoria A defendeu a estratégia de redução de danos e a Promotoria B defendeu a abstinência tratamento. Durante debate, os mediadores de cada grupo apresentaram argumentos a favor de sua posição, esboçando contra-argumentos ao grupo oposto. Após debate o júri apresentou uma última questão complexa, com o intuito de estimular o raciocínio rápido e a flexibilidade. Os jurados avaliaram o debate e apresentaram qual grupo foi o vencedor da disputa. Ao final, os docentes retomaram os principais pontos da disputa para esclarecimentos. Considerações finais: os alunos puderam refletir sobre as atuais políticas públicas de

saúde destinadas aos usuários de drogas através de uma aprendizagem significativa, crítica e reflexiva a qual torna-se primordial para a atuação profissional.

PALAVRAS-CHAVE: álcool, substâncias psicoativas, redução de danos, políticas públicas.

SIMULATED JURY AS A TEACHING STRATEGY ABOUT PUBLIC POLICIES TO CARE FOR ALCOHOL AND DRUG USERS

ABSTRACT: The training of health professionals requires an emancipatory education with a critical-reflexive foundation, which articulates the technical foundations with the country's current health care models guided by public health policies. Such models include the consolidation of transformations in care for patients with mental disorders, including alcohol and drug users. In this context, harm reduction strategies in parallel with strategies that aim exclusively at abstinence, are antagonistic tools and integrated into health policies that seek the user recovery process. The objective of the present study is to describe a teaching and learning experience through PBL (problem-based learning) and simulated jury to address the topic of public policies aimed at drug users, focusing on harm reduction strategies versus abstinence. The activity carried out in a private educational institution offering a nursing course, used problem-based learning (PBL) elements as a triggering strategy. The students previously researched harm reduction and abstinence strategies to address the clinical case in question. They were then divided for the simulated jury into judge, clerk, prosecutors A and B, jurors, patient/family members, and spectators. Prosecutor A defended the harm reduction strategy and Prosecutor B defended abstinence treatment. During the debate, the mediators from each group presented arguments in favor of their position, outlining counter-arguments to the opposing group. After the debate, the jury presented one last complex question, intending to stimulate quick thinking and flexibility. The judges evaluated the debate and presented which group was the winner of the dispute. In the end, the teachers returned to the main points of the dispute for clarification. Final considerations: students were able to reflect on current public health policies aimed at drug users through meaningful, critical, and reflective learning, which becomes essential for professional performance.

KEYWORDS: alcohol, psychoactive substances, harm reduction, Health Policy.

INTRODUÇÃO

A Educação profissional em enfermagem atualiza-se na medida em que surgem novos cenários e necessidades desencadeadas por transformações políticas, legais, econômicas, sociais e tecnológicas (PEREIRA; RAMOS, 2011). Tais aspectos repercutem em mudanças conceituais/ideológicas que influenciam as práticas de enfermagem e estimulam as instituições educacionais a uma constante inovação curricular.

Atualmente, a formação em enfermagem transita em uma educação emancipatória com fundamentação crítica e reflexiva, que busca articular os fundamentos técnicos aos atuais modelos de atenção à saúde do país (FERNANDES et.al.,2020). Tais modelos incluem a atuação profissional para a consolidação do Sistema Único de Saúde e das transformações do atendimento à pacientes com transtornos mentais ocorrida nas últimas décadas.

O país vivencia nas últimas décadas o processo de Reforma Psiquiátrica brasileira com a reformulação da assistência e a reestruturação dos modelos de atenção à saúde destinados à pacientes com transtornos mentais. (BRASIL, 2020). Diante tais mudanças, a enfermagem reestruturou um novo tipo de cuidado, destinado a superar os paradigmas históricos sendo capaz de compreender os transtornos mentais em sua complexa relação entre determinantes biopsicossociais e políticos. Com a aprovação da lei 10.216/2001, os direitos dos portadores de transtornos mentais foram regulamentados e um longo processo de desinstitucionalização foi instaurado com a inserção de uma rede substitutiva de atendimento com foco na reinserção psicossocial (BRASIL,2001).

Atualmente, são vistos os frutos da luta antimanicomial brasileira, com a criação de uma Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) (Portaria nº 3088/2011) foi possível uma nova articulação de pontos de serviços de saúde para pessoas com transtorno mental, incluindo os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) em suas diferentes modalidades, atenção básica a saúde e atenção residencial de caráter transitório.

Os modelos de atenção aos pacientes com transtornos mentais incluem os indivíduos com diferentes problemas relacionados ao uso de álcool e outras drogas. Nesse contexto, as estratégias de redução de danos em paralelo com estratégias que objetivam exclusivamente a abstinência, são ferramentas antagônicas e integradas às políticas de saúde que buscam o processo de recuperação de usuários (WHO, 2008).

A estratégia de redução de danos pode ser entendida como uma política de saúde que se propõe a reduzir os prejuízos de natureza biológica, social e econômica do uso de drogas, pautada no respeito ao indivíduo e no seu direito de consumir drogas” (ANDRADE et. al., 2001, WHO, 2008). Segundo Silveira e Silveira em relação a redução de danos deve-se considera que *“Evitar, se possível, que as pessoas se envolvam com o uso de substâncias psicoativas; se isto não for possível, evitar o envolvimento precoce com o uso de drogas, retardando-o ao máximo; para aqueles que já se envolveram, ajudá-los a evitar que se tornem dependentes; e, para aqueles que já se tornaram dependentes, oferecer os melhores meios para que possam abandonar a dependência; e se, apesar de todos os esforços, eles continuarem a consumir drogas, orientá-los para que o façam da maneira menos prejudicial possível”* (SILVEIRA E SILVEIRA, 2011).

Em contrapartida, a estratégia de abstinência tem sido amplamente discutida no âmbito do tratamento de usuários de álcool e drogas nos últimos anos, sendo considerada em abril de 2019 na nova Política Nacional sobre Drogas (PNAD) a qual foi aprovada pelo governo federal. Uma das principais considerações dessa política foi com a adoção da abstinência como abordagem preferencial em serviços de atendimento (BRASIL, 2019). Cabe ressaltar que ambas as estratégias, ou seja, a redução de danos e o enfoque para a abstinência, apresentam sua relevância no âmbito clínico, sendo essencial a discussão e reflexão crítica sobre a sua implementação.

Sendo assim, o objetivo do presente estudo é descrever experiência de ensino e aprendizagem através de PBL (*problem-based learning*) e júri simulado para abordar o tema políticas públicas destinadas aos usuários de álcool e drogas, com enfoque para as estratégias de redução de danos versus o enfoque a abstinência.

O presente estudo apresenta um relato de experiência de ensino e aprendizagem, em atividade desenvolvida no ano de 2023 na disciplina Assistência de Enfermagem em Saúde Mental, ofertada pelo curso de Enfermagem de uma instituição de ensino superior privada.

A atividade utilizou como estratégia disparadora elementos da aprendizagem baseada em problemas (PBL) a partir de um caso clínico fictício supostamente atendido na Rede de Atenção Psicossocial em consonância com a rede jurídica. O caso clínico descreve uma paciente jovem, mãe de duas crianças, suspeita de apresentar dependência de álcool e cocaína, que recebeu atendimento em um serviço de saúde e foi mencionada no contexto do artigo 28 da Lei de Drogas. A equipe multidisciplinar responsável por seu acompanhamento judicial tem como objetivo central a discussão sobre o direcionamento mais adequado para seu tratamento. Para abordar essa questão, foi organizado um júri simulado, no qual um grupo defende a estratégia de redução de danos, enquanto outro grupo defende a abordagem da abstinência e o envolvimento em comunidades terapêuticas.

Os discentes pesquisaram previamente sobre as definições e aplicabilidade de estratégias de redução de danos e abstinência para atendimento do caso clínico em questão. Posteriormente postaram em plataforma digital da instituição de ensino as buscas bibliográficas realizadas em bases de dados validados e compartilharam com os respectivos grupos as informações identificadas e relevantes para o debate.

A pergunta central que orientou o debate foi: “Qual local, serviço ou método é mais apropriado para o tratamento da paciente? Considerando a opção pela estratégia de redução de danos ou a abordagem focada na abstinência do consumo de álcool e drogas?”

A etapa seguinte incluiu a divisão dos discentes para o júri simulado, sendo: juiz, escrivão, Promotoria A, Promotoria B, jurados, paciente/ familiar e expectadores. O quadro a seguir descreve os objetivos e como o grupo deveria se organizar para participar do júri simulado.

<p>GRUPO A - Promotoria (Defensores da estratégia de redução de danos)</p>	<p>Durante debate em júri simulado o grupo defendeu a estratégia de REDUÇÃO DE DANOS como principal estratégia de tratamento de pessoas com dependência ao uso de substâncias psicoativas.</p> <p>Baseado nas pesquisas bibliográficas e na análise do estudo de caso, os discentes em grupo formularam três argumentos de defesa sobre a redução de danos e três acusações contra o tratamento através da abstinência. Estas questões foram utilizadas durante o júri simulado.</p> <p>Durante debate, os mediadores de cada grupo apresentaram argumentos a favor de sua posição, esboçando contra-argumentos ao grupo oposto</p>
<p>GRUPO B- Promotoria (Defensores da abstinência e comunidades terapêuticas)</p>	<p>Durante debate em júri simulado o grupo defendeu a ABSTINÊNCIA E A COMUNIDADE TERAPÊUTICA como principal estratégia de tratamento de pessoas com dependência ao uso de substâncias psicoativas.</p> <p>Baseado nas pesquisas bibliográficas e na análise do estudo de caso, os discentes em grupo formularam três argumentos de defesa sobre a redução de danos e três acusações contra o tratamento através da abstinência. Estas questões foram utilizadas durante o júri simulado.</p> <p>Durante debate, os mediadores de cada grupo apresentaram argumentos a favor de sua posição, esboçando contra-argumentos ao grupo oposto.</p>
<p>GRUPO C (JURADOS)</p>	<p>O papel do grupo foi avaliar a argumentação de cada um dos lados, anotando os principais argumentos e decidindo, ao final, qual grupo foi o vencedor. Reforça-se que durante a atividade o ponto mais relevante é que o julgamento seja imparcial, considerando o grupo que apresentou os melhores argumentos, independente da opinião pessoal sobre o tema de cada discente.</p>
<p>ESCRIVÃO</p>	<p>Composto por um estudante, responsável por realizar as paradas estratégicas e controlar o tempo de exploração da temática por cada grupo, também contribuiu ao oferecer apoio ao juiz.</p>
<p>JUIZ</p>	<p>Foram as professoras da disciplina, responsáveis por moderar a dinâmica e realizar os esclarecimentos necessários durante todo o processo de júri simulado.</p>
<p>FAMILIARES E PACIENTE</p>	<p>Foram discentes responsáveis por apresentar o caso clínico em questão e discutir aspectos emocionais, sociais e psicológicos que influenciam o tratamento da paciente,</p>

Quadro 01. Divisão dos participantes segundo as seguintes categorias: Promotoria, Jurados, Escrivão, juiz, Familiares e paciente.

Dinâmica do júri simulado

A dinâmica da disputa iniciou com o juiz explicando o caso clínico da paciente. Em seguida a paciente e familiares apresentaram sua vivência e experiência com a doença, incluindo os prejuízos sociais relacionados ao uso de substâncias psicoativas da paciente bem como danos físicos e sociais.

A seguir, foi sorteado o grupo de Promotoria que deveria iniciar o debate. Um dos integrantes do grupo de Promotoria foi considerado o mediador, ou seja, o aluno responsável por ser o centro da palavra e enunciar o primeiro argumento a favor da sua posição. Em seguida, a palavra foi transferida ao grupo oposto, que contra-argumentava e apresentava a réplica. A alternância continuou até que nenhum dos lados tinham mais argumentos substanciais sobre aquele ponto específico (o mediador deveria decidir a hora de mudar de argumento).

Em qualquer momento do debate, poderiam ocorrer intervenções do júri as quais não poderiam privilegiar diretamente nenhum dos lados. O aluno considerado escritor foi responsável por realizar as paradas estratégicas e controlar o tempo de exploração da temática por cada grupo, também contribuiu ao oferecer apoio ao juiz. Após os dois lados apresentarem argumentos em números iguais os jurados apresentaram uma última questão aos dois lados. Essa questão foi mais complexa que as demais do debate e desconhecida dos participantes pois deveria provocar surpresa e estimular o raciocínio rápido e a adaptabilidade a ideias novas e inesperadas. A questão do júri foi relevante também como uma questão de desempate.

Depois de esgotada a última questão, cada grupo de promotoria teve um tempo limitado de 5 minutos para síntese e considerações finais. Feito isso, os discentes se retiraram da sala ficando apenas o grupo de jurados e juízes. Em espaço reservado, foi discutido os argumentos e contra-argumentos utilizados pela promotoria. Os juízes (professores) moderaram essa discussão. Ressalta-se que os argumentos foram ponderados independente da percepção pessoal dos jurados, visto que o objetivo da dinâmica foi avaliar os promotores que tiveram melhores argumentos baseados em evidências científicas sobre o tema e em políticas públicas de saúde. Ao final, todos os alunos se reuniram novamente em sala de aula e o grupo vencedor foi informado.

Após a euforia dos alunos devido a divulgação dos vencedores, os professores realizaram esclarecimentos e pontuações sobre as duas estratégias (Redução de danos e Abstinência). A controvérsia entre a estratégia de redução de danos e a abstinência como abordagens de intervenção para usuários de álcool e drogas reflete um debate complexo no campo da saúde mental e tratamento.

Os professores esclareceram que a estratégia de redução de danos fundamenta-se na minimização dos prejuízos associados ao uso de álcool e outras drogas, promovendo práticas mais seguras e conscientes, sem necessariamente exigir a cessação completa e imediata do consumo. Em contrapartida, a abstinência visa à completa interrupção do uso de álcool e drogas, buscando a recuperação total do indivíduo. Ambas as abordagens apresentam méritos distintos, sendo a redução de danos muitas vezes defendida por sua abordagem pragmática, que reconhece a realidade do uso contínuo, enquanto a abstinência é respaldada pela busca pela total sobriedade como caminho para a recuperação. A escolha entre essas estratégias depende da avaliação individual do paciente, considerando fatores como gravidade da dependência, contextos sociais e preferências pessoais, sendo crucial uma abordagem personalizada e centrada no paciente. Além disso, uma reflexão crítica e reflexiva do enfermeiro nesse contexto é primordial para um cuidado efetivo de saúde.

Em relação especificamente a utilização do júri simulado como recurso didático para o ensino e aprendizagem, a estratégia foi identificada como promissora e estimulante pelos alunos. A implementação de júri simulado permite o desenvolvimento de habilidades argumentativas e facilita a construção de raciocínio clínico em ambientes educacionais. A

dinâmica permite não apenas a introdução e discussão sobre o tema de políticas públicas para atenção ao usuário de álcool e drogas, mas também proporciona um espaço efetivo para reflexão e argumentação sobre o tema.

Por último, pesquisadores da estratégia de júri simulado destacam que a abordagem conhecida como “*scaffolding*”, traduzida literalmente como “andaime”, permite que o professor atue como moderador, oferecendo suporte aos argumentos dos alunos. Isso, por sua vez, promove o desenvolvimento da discussão e cria oportunidades para a emergência de contraposições entre argumentos científicos e experiências clínicas (VIEIRA, MELO, BERNARDO, 2014; VEIGA et al., 2018). Sob essa perspectiva, é possível que o professor se encontre na posição que não necessariamente concorda com os argumentos apresentados, mas permite impulsionar a argumentação e a ampliação da complexidade dos pontos de vista apresentados frente o caso clínico. Assim, o aprimoramento da complexidade argumentativa resulta em uma produção discursiva de alto valor cognitivo, trazendo consigo implicações positivas para o processo de atuação profissional.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O ensino de políticas públicas e sua aplicabilidade com ênfase na prática profissional mostram-se um desafio acadêmico. A proposta metodológica do presente estudo possibilitou aos discentes o aprofundamento no estudo da política pública de álcool e outras drogas de maneira dinâmica e assertiva em busca de argumentações percorrendo o conteúdo das suas diretrizes num olhar ampliado para o cuidado humanizado e individualizado.

Por meio da atividade de ensino proposta, os alunos tiveram um espaço para reflexão aprofundada sobre as políticas públicas de saúde direcionadas aos usuários de álcool e drogas. Essa experiência educacional promoveu uma aprendizagem significativa, crítica e reflexiva, destacando-se como um elemento primordial na formação do enfermeiro. A formação acadêmica visa preparar os discentes para enfrentar as diversas demandas da sociedade contemporânea, contribuindo para uma atuação profissional mais consciente e alinhada com as necessidades e desafios presentes no campo da saúde pública.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, T.M. et al. Redução de danos e redução da prevalência de infecção pelo HIV entre usuários de drogas injetáveis em Salvador-Bahia. In: *A contribuição dos estudos multicêntricos frente à Epidemia de HIV/Aids entre UDI no Brasil : 10 anos de pesquisa e redução de danos*. Brasília: Ministério da Saúde, 2001. p. 95-114.

BRASIL. Lei nº 10.216, de 6 de abril de 2001. Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental. *Diário Oficial Eletrônico*, Brasília, DF, 09 abr. 2001.

BRASIL. Ministério da Saúde.. Síntese de evidências para políticas de saúde: melhorando o cuidado de pacientes com transtornos mentais desinstitucionalizados, Brasília : Ministério da Saúde, 60p, 2020.

BRASIL. Lei n. 13.840, de 5 de junho de 2019. Dispõe sobre o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas e as condições de atenção aos usuários ou dependentes de drogas e para tratar do financiamento das políticas sobre drogas. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil: seção 1, Brasília, DF, p. 2-4, 6 jun. 2019.

FERNANDES, J.D. et.al. Educação em enfermagem: mapeamento na perspectiva de transformação. Rev Bras Enferm. 2020;73(3):e20180749.

PEREIRA, I.B.; RAMOS, MN. Educação profissional em saúde. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2006. 120 p. PRONKO, M. A formação de trabalhadores técnicos em saúde no Brasil e no Mercosul. Rio de Janeiro: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, 2011.

SILVEIRA, E.D.X., SILVEIRA, D.X. Um guia para a família. Brasília: Presidência da República - Secretaria Nacional Antidrogas; 2001.

VIEIRA, Rodrigo Drumond; MELO, Viviane Florentino de; BERNARDO, José Roberto da Rocha. O JÚRI SIMULADO COMO RECURSO DIDÁTICO PARA PROMOVER ARGUMENTAÇÕES NA FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE FÍSICA: O PROBLEMA DO “GATO”. **Ens. Pesqui. Educ. Ciênc.**, Belo Horizonte , v. 16, n. 3, p. 203-226, set. 2014 .

VEIGA, L. A.; FONSECA, L. R. O júri simulado como proposta didático-pedagógica para a formação inicial do professor de geografia na perspectiva da aprendizagem baseada em problemas (PBL). Geosp – Espaço e Tempo (Online), v. 22, n. 1, p. 153-171, mês. 2018. ISSN 2179-0892.

WORLD HEALTH ORGANIZATION. (2008). *Harm reduction: evidence, impacts and challenges*. Disponível em: http://www.who.int/hiv/topics/harm_reduction/en/